



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DUCANDO HOJE, AMANHÃ E SEMPRE.”



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – EDITAL Nº 04/2017

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB (PROFESSOR REGENTE DE TURMA)

A ordem de classificação seguirá os seguintes critérios:

1º - Candidatos regularmente inscritos que tiverem concluído o curso de pedagogia com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

2º - Candidatos regularmente inscritos que tiverem concluído o curso de pedagogia em cujo histórico escolar reste comprovado o estudo de Metodologias de Ensino e Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental.

3º - Candidatos regularmente inscritos que tiverem concluído o curso normal superior e que comprovem o maior tempo de experiência no cargo.

4º - Curso Normal em nível médio desde que comprovada a matrícula em curso superior de Pedagogia ou outras Licenciaturas.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo mais de um candidato regularmente inscrito em igualdade de condições pleiteando uma das vagas, o desempate será feito observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

1º) Maior período de experiência no cargo ao qual concorre;

2º) Maior idade.

Classi- ficação	Nome do Candidato	Critérios para Classificação			
		1º	2º	3º	4º
01	Célia Viana de Souza Silva	x			
	Erica de Almeida Tavares	x			
	Gilma Aparecida de Oliveira	x			
	Jacqueline Gonçalves dos S. Vicente	x			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de Agosto de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 566 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

	Marli Helena de Oliveira da Silva	x			
	Mislene Aparecida da Silva	x			
	Reginalda Cristina Neves Baracho	x			
	Rita Geany Espíndola de Aleluia	x			
	Vanuza Rodrigues Soares de Almeida	x			
02	Matilde Soares da Silva			x	
03	Daniela Vieira Myrrha				x
	Joelma Catarina dos Reis				x
	Silmara de Paulo				x
	Silvana Cupertino de Paula				x
	Tatiana Antônio de Jesus Evangelista				x
Candidatas que não atenderam aos requisitos básicos previstos neste Edital					
	Cristiani Aparecida dos Santos	Matrícula em curso superior de Pedagogia ou outras Licenciaturas não comprovada.			
	Irlene Costa de Oliveira	Matrícula em curso superior de Pedagogia ou outras Licenciaturas não comprovada.			
	Luciane Pereira da Costa Abreu	Matrícula em curso superior de Pedagogia ou outras Licenciaturas comprovada, porém sem o normal médio.			

IMPORTANTE! . . .

* A Classificação divulgada refere-se, exclusivamente, à análise dos documentos apresentados no ato da inscrição de cada candidato e obedecendo aos critérios de classificação previstos no Edital 004/2017.

* Os critérios de desempate só serão observados e considerados no ato da chamada para a designação dos cargos oferecidos.

* Caso algum candidato sinta-se prejudicado com esta classificação, ora divulgada, protocolar o Recurso cabível conforme previsão Editalícia.

Capim Branco, 14 de agosto de 2017

Clécia Dias Fonseca

Presidente da Comissão de Apuração e Fiscalização do Processo Seletivo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de Agosto de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 566 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DUCANDO HOJE, AMANHÃ E SEMPRE.



Edital de Divulgação de Vagas para Designação Conforme Processo Seletivo Público Simplificado Nº 001, 003 e/ou 004/2017 - CHAMADA Nº 22 -

INFORMAÇÕES GERAIS:

Abrangência: Escolas Municipais de Capim Branco

Local da chamada: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Av. Cel. Custódio Alvarenga, 420 – Centro - Capim Branco / MG

Data: 16/08/2017 - **Horário:** 16:00 hs

1) Professor de Educação Básica – Regente de Aulas – Cargo PEB

Quantidade	Setor	Turno
01	E. M. Professora “Rute Braz” Período: De 17/08/2017 a 22/12/2017 3º ano do Ensino Fundamental	Matutino 24 hs semanais
01	E. M. Professora “Rute Braz” Período: De 17/08/2017 a definir 5º ano do Ensino Fundamental	Matutino 24 hs semanais

IMPORTANTE!...

⇔ Os candidatos classificados que forem concorrer às vagas para designação, deverão observar e atender, obrigatoriamente, as regras e condições especificadas no Edital 001, 003 e/ou 004/2017 da Secretaria Municipal de Educação.


Clécia Dias Fonseca
Secretária de Educação